



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 447 de 21 de Novembro de 2011

galeria

ARTE cultura Valença

Prefeitura
Municipal
de Valença

O governo Municipal inaugura, neste ano de 2011, a Galeria Arte e Cultura, no segundo piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

O objetivo desta iniciativa, pioneira em nossa região, é fomentar a produção das artes plásticas do Município, contribuir com sua divulgação e promover a integração comunitária, aproximando a arte do público.

Além disso, visa valorizar e divulgar os artistas da cidade, tanto os já consagrados, como também os novos talentos, oferecendo uma nova opção para mostrarem sua arte e oportunizando a comercialização de suas obras.

O espaço pretende ser um centro cultural, ponto de referência para a difusão da arte e da cultura em suas mais variadas expressões: artes plásticas, música, dança, artes visuais, poesia, teatro, entre outras.

A criação, a divulgação e a apreciação da cultura, em todos os seus aspectos, artísticos ou não, fortalecem a identidade do indivíduo, bem como de sua integração à família e à toda comunidade. O comprometimento com a arte e a cultura gera prazer e felicidade no indivíduo, sentimentos estes que se refletem em seu grupo social e na comunidade.

"É também papel dos gestores públicos o apoio a essas iniciativas. Existem muitas prioridades num governo: infra-estrutura, saúde, emprego. Mas uma cidade sem educação e cultura é uma cidade sem futuro.

Prefeitura Municipal de
Valença

Trabalhando Por Você.

Secretaria e Administração/Assessoria de Comunicação

APOIO: Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de
Valença



Trabalhando Por Você.

1ª Mostra

Pintura e Fotografia

Tema:

Valença Minha Inspiração

À partir de
09 de Novembro



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

VICE - PREFEITA

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

E-mail:dilmadantas@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Rubens da Silva Mancebo

E-mail:gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Patrícia de Aquino Rocha

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Roberto Luis de Souza Ferreira

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone:(24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Clara Pentagna Bruno

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ricardo Luiz de Souza Guedes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Thiago José Gomes Faria

E-mail:smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

E-mail: sectur.pmvrj@yahoo.com.br

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Rua Ernesto Cunha, 05 - Centr

EDUCAÇÃO

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

(Responsável)

E-mail:educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7409

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Theodorico Garcia Palmeira

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Pedro Paulo Magalhães Graça

E-mail:servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Marcus Alexandre Ozório Macedo

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Ernesto Cunha, 05 - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Pedro Antônio Furtado Teixeira Interinamente

E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA

Sebastião Roberto Vieira

E-mail: gpter@valenca.rj.gov.br

Telefone:(24) 2453 - 4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE PROJETOS

Ana Maria dos Reis

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone:(24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail: jayme@valenca.rj.gov.br

Telefone:(24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Carlos Henrique de Souza

E-mail: henriqueluth@gmail.com

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço:Rua Vito Pentagna, nº 1012 - Benfica

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

- Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge cesar

vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

Vereadoraldo@hotmail.com

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadorordo@yahoo.com.br

2º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5323

Jaci Pedro

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Hilton de Souza Faria

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9354

Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Fábio Antônio Pires Jorge

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Patrícia Rocha

Redação: Patrícia Rocha e Paula Lomba

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Rafael Diniz e Rafaela Mendes - Estagiária

Designer Gráfico: Wesley Monteiro e Rodrigo Azevedo

Site: João Felipe - Estagiário





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO 03
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A Prefeitura Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, torna pública a retificação apresentada abaixo:

I - ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

S48	Instrutor de Esporte	20h	04	-	Graduação Plena em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
-----	----------------------	-----	----	---	--	-------------

LEIA-SE:

S48	Instrutor de Esporte	20h	04	-	Bacharelado em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
-----	----------------------	-----	----	---	--	-------------

Torna público, ainda, a republicação do item da retificação 02, considerando as alterações contidas na retificação 01 e 03, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REQUISITO	SALÁRIO BASE INICIAL
S37	Consultor Jurídico	20h	02	01	Graduação Plena em Direito e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 1.373,27
S38	Arquivologista	20h	01	-	Graduação Plena em Arquivologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.373,27
S39	Assistente social	20h	05	01	Graduação Plena em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.373,27
S40	Auditor Fiscal	20h	02	-	Graduação Plena em qualquer área e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.373,27
S41	Bibliotecário	40h	01	-	Graduação Plena em Biblioteconomia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1178,23
S42	Biólogo	20h	01	-	Graduação Plena em Biologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S43	Contador	40h	02	-	Graduação Plena em Contabilidade e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S44	Enfermeiro	20h	02	-	Graduação Plena em Enfermagem e Registro no respectivo Órgão de Classe	R\$ 1373,27
S45	Engenheiro Ambiental	40h	01	-	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1601,44
S46	Engenheiro Civil	30h	01	-	Graduação Plena em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3256,60
S47	Fisioterapeuta	20h	05	-	Graduação Plena em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S48	Instrutor de Esporte	20h	04	-	Graduação Plena em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S49	Médico Veterinário	20h	01	-	Graduação Plena em Veterinária e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27



S50	Museólogo	40h	01	-	Graduação Plena em Museologia	R\$ 1178,23
S51	Nutricionista	40h	02	-	Graduação Plena em Nutrição e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1178,23
S52	Pedagogo	20h	08	02	Graduação Plena em Pedagogia com especialização em Orientação Pedagógica	R\$ 779,23
S53	Professor I – Artes	16h	02	01	Licenciatura Plena em Educação Artística OU Artes Visuais OU Artes Cênicas OU Música	R\$ 779,23
S54	Professor I – Ciências	16h	04	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	R\$ 779,23
S55	Professor I de Educação Física	16h	06	-	Ensino Superior com Licenciatura Plena Educação Física com Registro no Conselho de Classe	R\$ 779,23
S56	Professor I – Geografia	16h	05	01	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 779,23
S57	Professor I – História	16h	03	01	Licenciatura Plena em História	R\$ 779,23
S58	Professor I – Inglês	16h	02	01	Licenciatura Plena Letras / Língua Inglesa	R\$ 779,23
S59	Professor I – Língua Portuguesa	16h	03	01	Licenciatura Plena Letras / Língua Portuguesa	R\$ 779,23
S60	Professor I – Matemática	16h	04	01	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 779,23
S61	Psicólogo	20h	05	01	Graduação Plena em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,24
S62	Psicopedagogo	25h	03	01	Graduação Plena na Área de Educação e especialização em Psicopedagogia	R\$ 824,19
S63	Supervisor Escolar	20h	06	-	Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.	R\$ 779,23
S64	Tecnólogo em Gestão Pública	40h	03	01	Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Gestão Pública	R\$ 1.601,44

LEIA-SE:

• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - ÁREA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REQUISITO	SALÁRIO BASE INICIAL
S37	Consultor Jurídico	20h	02	01	Graduação em Direito e Registro no respectivo Órgão de Classe	R\$ 1.373,27
S38	Arquivologista	20h	01	-	Graduação em Arquivologia, com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.373,27
S40	Auditor Fiscal	20h	02	-	Graduação em qualquer área e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.373,27
S41	Bibliotecário	40h	01	-	Graduação em Biblioteconomia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1178,23
S43	Contador	40h	02	-	Graduação em Contabilidade e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S45	Engenheiro Ambiental	40h	01	-	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1601,44
S46	Engenheiro Civil	30h	01	-	Graduação em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 3256,60
S48	Instrutor de Esporte	20h	04	-	Bacharelado em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S49	Médico Veterinário	20h	01	-	Graduação em Veterinária e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S50	Museólogo	40h	01	-	Graduação em Museologia	R\$ 1178,23
S52	Pedagogo	20h	08	02	Graduação em Pedagogia	R\$ 779,23



S53	Professor I – Artes	16h	02	01	Licenciatura em Educação Artística OU Artes Visuais OU Artes Cênicas OU Música	R\$ 779,23
S54	Professor I – Ciências	16h	04	01	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 779,23
S55	Professor I de Educação Física	16h	06	-	Ensino Superior com Licenciatura Educação Física com Registro no Conselho de Classe	R\$ 779,23
S56	Professor I – Geografia	16h	05	01	Licenciatura em Geografia	R\$ 779,23
S57	Professor I – História	16h	03	01	Licenciatura em História	R\$ 779,23
S58	Professor I – Inglês	16h	02	01	Licenciatura Letras / Língua Inglesa	R\$ 779,23
S59	Professor I – Língua Portuguesa	16h	03	01	Licenciatura Letras / Língua Portuguesa	R\$ 779,23
S60	Professor I – Matemática	16h	04	01	Licenciatura em Matemática	R\$ 779,23
S62	Psicopedagogo	25h	03	01	Graduação na Área de Educação e especialização em Psicopedagogia	R\$ 824,19
S63	Supervisor Escolar	20h	06	-	Graduação em Pedagogia	R\$ 779,23
S64	Tecnólogo em Gestão Pública	40h	03	01	Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Gestão Pública	R\$ 1.601,44

• NÍVEL SUPERIOR – ÁREA SAÚDE

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REQUISITO	SALÁRIO BASE INICIAL
S39	Assistente social	20h	05	01	Graduação em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.373,27
S42	Biólogo	20h	01	-	Graduação em Biologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S44	Enfermeiro	20h	02	-	Graduação em Enfermagem e Registro no respectivo Órgão de Classe	R\$ 1373,27
S47	Fisioterapeuta	20h	05	-	Graduação em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,27
S51	Nutricionista	40h	02	-	Graduação em Nutrição e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1178,23
S61	Psicólogo	20h	05	01	Graduação em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1373,24

As demais informações permanecem inalteradas.

Valença/RJ, 18 novembro de 2011.



LEI N.º 2.641

De 17 de novembro de 2011.

(Projeto de lei n.º 100 oriundo de Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 75 DA LEI N.º 2.549/2010 – ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 75 da Lei n.º 2.549, de 10 de novembro de 2010 constante no Título III – Dos Direitos das Unidades Escolares, Capítulo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 75 – Somente poderão se inscrever chapas completas, contendo os nomes dos Profissionais da Educação, com formação mínima a nível de 3º grau, voltado para a área de educação, candidatos às funções de DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO, conforme a Legislação específica em vigor na época o pleito”(NR)

Artigo 2º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 75 da Lei n.º 2.549, de 10 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

Parágrafo único: No ato da posse o servidor eleito para exercer a função de Diretor e Diretor Adjunto nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino deverá comprovar que:

- I – está em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- II – está apto a exercer plenamente toda e qualquer movimentação financeira e bancária prevista em face da instituição de ensino que pretenda dirigir;
- III – está em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – está em exercício na escola para a qual pretende candidatar-se;
- V – não está, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da eleição para o cargo ou função, sofrendo efeitos de sentença condenatória;
- VI – não tenha sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da eleição para o cargo ou função.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.639, de 10 de outubro de 2011.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal